



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

ATO DE PROMULGAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, no uso de suas atribuições legais, §3º e §7º do art. 66 da Constituição Federal, art. 55, da Lei Orgânica do Município de Jaguaré-ES c/c Regimento Interno, em virtude do silêncio do Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei 024/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o silêncio de promulgação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal no tempo hábil previsto no §1º do art. 55 da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

CONSIDERANDO que a promulgação é ato de natureza política, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo;

RESOLVE:

Art. 1º PROMULGAR a Lei Ordinária nº 1.840/2025, oriunda do Projeto de Lei 007/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 22 de maio de 2025.

RICARDO COSTA BARROS

Vice-presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

LEI Nº 1.840, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Denomina no das Ruas ISMAEL FERNANDES e CONCEIÇÃO BARBOSA FERNANDES, no Loteamento Martins, neste município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré-ES aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Denomina a **Rua ISMAEL FERNANDES**, no Loteamento Martins, neste município, onde hoje é nominado Rua A.

Art.2º Denomina a **Rua CONCEIÇÃO BARBOSA**, no Loteamento Martins, neste município, onde hoje é nominado Rua S. **Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

RICARDO COSTA BARROS

Vice-presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES